



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Processo: 50050.005938/2024-84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: 25º CONGRESSO IBGC
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: 25º CONGRESSO IBGC
Entidade Promotora do Evento: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa -IBGC
Prazo de Execução: 8 e 9 de outubro de 2024
Carga horária do Evento: 30 h/a
Quantidade de Participantes: 7 (sete) participantes.
Modalidade (Presencial ou Online): Híbrido, sendo 17 (dezesete) horas na modalidade presencial e de 13 (treze) horas na modalidade virtual.
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.</p> <p>A Infra S.A. tem como objetivo social:</p> <p style="padding-left: 40px;">"planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;</p> <p style="padding-left: 40px;">prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e</p> <p style="padding-left: 40px;">a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."</p> <p>A Lei das Estatais foi publicada visando regular o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista que atuam na exploração da atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, estabelecendo regras que levaram a mudanças estruturais e de organização interna.</p> <p>O objetivo principal da lei foi trazer mais credibilidade às estatais através do reforço da transparência, da redução da margem para interferência política na gestão das empresas públicas e da fixação de regras aptas a concretizar no dia-a-dia destas instituições a aplicação dos princípios da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, visando melhorar a gestão das empresas públicas e evitar a prática de atos de corrupção.</p> <p>A governança pode ser compreendida, de forma geral, como um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos.</p> <p>A Lei das Estatais também estabeleceu que o Código de Conduta e Integridade deverá prever treinamento periódico, no mínimo anual, a empregados e administradores sobre seu conteúdo e apenas aos administradores sobre a política de gestão de riscos.</p>

Cultura de governança e os desafios do Brasil é o tema do 25º Congresso IBGC, nos dias 08 e 09 de outubro de 2024.

No congresso será discutido os desafios empresariais, ambientais, sociais e de governança (ESG), as nuances no contexto sócio e geopolítico, os riscos e inovações que impactam o modelo de negócio das empresas brasileiras.

É de fundamental importância para a Infra S.A. manter sua gestão atualizada, qualificada e capacitada para o desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.

Ademais, a capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da Infra S.A., especialmente quanto às pessoas que no Item 3.2. possui o objetivo estratégico de **“Desenvolver, Valorizar, Atrair e Reter Talentos”**.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

- I - Cultura de governança e desafios;
- II - aplicar os princípios de governança corporativa e
- III - avaliar os vieses que interferem no processo decisório e os seus efeitos na alta gestão estratégica.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designada pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

() Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

() Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

() Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

() Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

() Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

() Otimizar a gestão de custos e de gastos.

() Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

(X) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

(X) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(Assinado Eletronicamente)

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 13/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8755088** e o código CRC **88AA7897**.



Referência: Processo nº 50050.005938/2024-84



SEI nº 8755088

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: